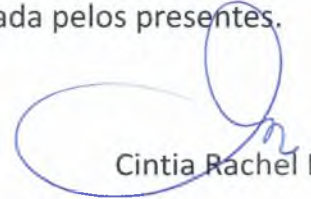


**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDENCIA – IBPREV.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (27/04/2016), com início às 15:30 horas, na sede do Instituto Brusquense de Previdência - IBPREV, à Rua Gentil Batisti Archer, no 447, centro II, nesta cidade de Brusque, SC, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da autarquia, abaixo nominados e assinados, sob a presidência do conselheiro Luiz Velho Vieira, com o objetivo de analisar as contas do IBPREV referente ao mês de março de 2016, dentre outros assuntos. Depois de debatidos todos os itens que compõem o demonstrativo apresentado pela Diretoria Executiva e dissipadas algumas dúvidas, o Conselho Fiscal, por unanimidade dos membros presentes, houve por bem em recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das referidas contas, sem qualquer ressalva. Ato contínuo, os conselheiros fiscais, sabedores da comissão de estudos legislativos do Conselho de Administração, sugerem que seja considerado o assunto referente à pensão por morte, para que a lei do IBPREV se aproxime o máximo possível da lei do regime geral da previdência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

  
Luiz Roberto Velho Vieira

  
Cintia Rachel Damo Bertoli Diegoli

  
Pedro Afonso Hoffmann

  
Carlos Henrique Wehmuth

  
Rogério Santos Pedroso